



JFES nega pedidos de anulação da licença ambiental do Estaleiro Jurong, em Aracruz

O juiz federal substituto Gustavo Moulin Ribeiro, lotado na Vara Federal de Linhares, negou no dia 22 pedido do Ministério Público Federal para anulação da licença ambiental do Estaleiro Jurong Aracruz (EJA), feito na Ação Civil Pública nº 2010.50.04.000184-3.



Veja [aqui](#) a íntegra da sentença.

Novas datas de inspeção da 1ª VF-EF e da 2ª VF-Criminal

As inspeções anuais da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal e da 2ª Vara Federal Criminal de Vitória, anteriormente marcadas para os períodos entre 28 de março e 1º de abril e 02 e 06 de maio de 2011, respectivamente, foram redesignadas para os períodos de **27 de junho a 1º de julho de 2011** (1ª VF-EF) e **16 a 20 de maio de 2011** (2ª VF-Criminal).

Inspeção anual na 2ª VF-Cível será em abril

Entre os dias 11 e 15 de abril de 2011, a 2ª Vara Federal Cível de Vitória realizará inspeção anual. Durante esse período, os prazos processuais ficarão suspensos.



Os processos que se encontram com carga para advogados e procuradores devem retornar até 12 horas do primeiro dia de inspeção.

Presidente do TRF2 suspende expediente na 4ª-feira de Cinzas

O presidente do TRF2, desembargador federal Paulo Espírito Santo, determinou a suspensão do expediente no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo na Quarta-feira de Cinzas, dia 09 de março, na forma do permissivo contido no art. 82 do Regimento Interno daquela Corte, prorrogando-se, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem na referida data.



Clique [aqui](#) para ver a Portaria.

Fórum **Regulação no Setor Aéreo:** a ANAC e o usuário do serviço de transporte



Público-Alvo:
Magistrados Federais, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Advogados, Estudantes de Direito e demais interessados

Inscrições Gratuitas:
• PARA MAGISTRADOS FEDERAIS
Pelo internet no módulo do CAE:
www.trf2.gov.br/omarf
• PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO ESPÍRITO SANTO
Pelo telefone: (27) 3183-5187
ou nucleosemarf.es@trfes.jus.br

VAGAS LIMITADAS

Palestrantes
Adriano Pedra Professor (FDV)
Alexandre Assumpção Alves Professor (UERJ)
Guilherme Calmon Desembargador Federal

Presidente de Mesa
Helena Elias Pinto Juíza Federal

Local: Auditório da Faculdade de Direito de Vitória
R. Dr. João Carlos de Souza, nº 779
Santa Lucia, Vitória – ES

18 de Março de 2011
das 9h às 13h

Organização: Conselho de Regulação do Setor Aéreo do Rio de Janeiro
Patrocinadora: fdv
Colaboradora: OAB RJ
Patrocinadora: CAE
Patrocinadora: ANAC
Patrocinadora: APUFE
Patrocinadora: Associação dos Magistrados do Brasil

CNJ discute a criação de rede de cooperação do Poder Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está discutindo a criação de um projeto que estabelecerá diretrizes para padronizar procedimentos em todo o Judiciário. O objetivo é integrar e dar maior agilidade à prestação jurisdicional. Na última quarta-feira (23/02), o conselheiro Nelson Tomaz Braga se reuniu com magistrados e representantes dos Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais do Trabalho, de 1ª e 2ª instância, da Região Sudeste, para conhecerem e analisarem o Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (Singespa/TRT-MG).

O sistema implantado pelo TRT de Minas Gerais buscou resolver questões como a melhoria na comunicação entre os magistrados de 1ª e 2ª instâncias. O juiz Antônio Gomes de Vasconcelos, da 5ª Vara de Belo Horizonte, explicou que para elaborar o Singespa/TRT-MG foram ouvidos os juízes de cada região de Minas Gerais, para que o sistema abrangesse as peculiaridades regionais. “Esse processo participativo tem todo o cuidado de trazer as boas experiências que já existem de eficiência judiciária, sem interferir na livre iniciativa dos juízes”, completou.

O juiz auxiliar da presidência José Eduardo Chaves Júnior trouxe exemplos do Sistema Judiciário da União Europeia, e citou a Espanha, que criou a figura do juiz de Enlace, magistrado que trabalha como um elo entre os tribunais espanhóis. “Com a institucionalização destas diretrizes, depois de escutarmos os Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais de Justiça e os juízes de 1º grau da região Sudeste, e trazermos para o projeto as iniciativas de sucesso que já existem, vamos chegar a uma Justiça mais eficiente, melhor e mais comprometida com a cidadania”, avaliou o conselheiro Nelson Tomaz Braga.

O próximo encontro para debater o Projeto de Rede de Cooperação do Poder Judiciário será nos dias 23 e 24 de março, em Belo Horizonte, com visita aos tribunais do estado. **Edson Quadros/Agência CNJ de Notícias**

Suspensão indevida de aposentadoria gera direito a indenização

A suspensão indevida do pagamento de aposentadoria gera direito à indenização por danos morais. Assim decidiu a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) na sessão realizada em Brasília nos dias 2 e 3 de dezembro. No entendimento da TNU, basta que o beneficiário prove que ficou sem receber, sendo desnecessária a apresentação de elementos subjetivos ou concretos que demonstrem em que consistiu o dano moral.

Na decisão, o relator do processo, juiz federal José Eduardo do Nascimento, lembra que o pagamento de verbas de natureza alimentar, como é o caso da aposentadoria, se insere nas condições para a própria manutenção do indivíduo. “Não pode o Judiciário penhorar verbas de natureza alimentar (salários e proventos), nem, tampouco, a administração. Que dirá da simples interrupção do pagamento por falha administrativa, sem causa jurídica nem processo administrativo?”, destacou o magistrado.

Pela decisão, para a responsabilização por danos morais, basta a comprovação do fato - suspensão indevida do pagamento por longo período (no caso, aproximadamente 4 meses) -, pois dele decorre naturalmente a conclusão de que a pessoa se viu subitamente privada de seu equilíbrio financeiro. Segundo o juiz, isso não significa que em todo caso semelhante será devida condenação por danos morais. “É possível, em tese, a contraprova por parte do réu no sentido de demonstrar que o autor não sofreu abalo algum com a privação como, por exemplo, no caso de possuir outra fonte de renda cujo valor por si só é suficiente para as despesas ordinárias de manutenção. Mas isso é ônus do réu”, concluiu o magistrado em seu voto. Processo nº 2006.83.00.50.7047-0.1. **Assessoria de Comunicação Social do CJF**

TNU: contribuições *post mortem* não alteram RMI

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, na sessão realizada nos dias 2 e 3 de dezembro, negou seguimento a um pedido de elevação do valor da Renda Mensal Inicial (RMI) da pensão por morte recebida por eles fixada em 1 salário-mínimo. A alegação dos beneficiários é que teria havido comprovação de remuneração em valores superiores, mediante recolhimento de contribuições em atraso, feitas após o falecimento do segurado.

Para embasar seu pedido os autores apresentaram como paradigma o processo 2003.36.00.701445-4 (TR/MT), no qual foi admitida a regularização da filiação através da inscrição *post mortem*. Mas, em seu voto, o relator do processo na TNU, juiz federal José Eduardo do Nascimento, deixou claro que as questões são semelhantes, mas juridicamente diversas. “Uma coisa é pretender o recolhimento de contribuições *post mortem* com a finalidade de obter a própria qualidade de segurado como contribuinte individual (autônomo); outra coisa é, já reconhecida a qualidade de contribuinte individual na qualidade de empresário, verter contribuições *post mortem* com a finalidade de elevar a RMI, ao fundamento de que referidas contribuições foram calculadas sobre salários – de – contribuição maiores”, escreveu o magistrado.

Com a decisão da TNU, fica valendo o entendimento fixado nos julgamentos em primeiro e segundo graus que já tinham negado o pedido de elevação da RMI. Processo nº 2007.72.51.00.3038-6. **Assessoria de Comunicação Social do CJF**

CJF libera R\$ 246 milhões em RPVs

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Ari Pargendler, liberou nesta sexta-feira (25/02) limites financeiros no valor de R\$ 246.893.965,81 relativos às RPVs autuadas em janeiro de 2011.

Os valores são encaminhados aos tribunais regionais federais (TRFs) para pagamento de requisições de pequeno valor (RPVs) na Justiça Federal. O depósito na conta dos beneficiários é feito de acordo com cronogramas dos próprios TRFs.

Do total geral, R\$ 122.687.756 correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios –, que perfazem um total de 19.668 ações, beneficiando 21.751 pessoas em todo o país.

RPVs a serem pagas no TRF da 2ª Região (sede no Rio, abrangendo também o Espírito Santo)

Geral: R\$ 29.703.209,54

Previdenciárias: R\$ 8.480.982 – 759 pessoas beneficiadas

Assessoria de Comunicação Social do CJF

CNJ no ar destaca o programa Começar de Novo nas obras da Copa do Mundo

O Programa CNJ no Ar destaca nesta semana o trabalho de detentos no canteiro das obras do Estádio Mané Garrincha, em Brasília, que fará parte dos jogos da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014. Os presidiários fazem parte do Programa Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O CNJ no Ar também dá destaque para a entrega de equipamentos de informática em 52 cartórios de registro civil e 154 maternidades da Bahia, resultado de uma parceria entre a Corregedoria Nacional de Justiça, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA).

Feito em parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Rádio Justiça, o programa é transmitido de segunda a sexta-feira, sempre às 10h, pela Rádio Justiça na frequência 104,7 FM ou pelo site www.radiojustica.jus.br.

Agência CNJ de Notícias

Deficiências dos chamados Call Centers são destaque do programa Via Legal

O governo tem fechado o cerco mas, ainda assim, são muitas as reclamações contra o atendimento dos *call centers* mantidos por operadoras de telefonia celular. Este é um dos destaques do programa Via Legal desta semana que repercute uma decisão da Justiça Federal carioca sobre o tema. A determinação, que deve ser seguida por todas as empresas, exige a manutenção de postos físicos de atendimento. Viviane Rosa explica que, para a Justiça, resolver o problema via telefone deve ser mais uma e nunca a única opção para o cliente.

Em outra reportagem, Erica Resende chama a atenção para os riscos a que estão expostos adolescentes e jovens que fazem cruzeiros marítimos. São muitas festas a bordo e, às vezes, as pessoas exageram na bebida. Num destes casos, uma estudante paulista morreu asfixiada pelo próprio vômito. A médica que atendeu a adolescente foi denunciada por negligência e agora responde a processo judicial por homicídio culposo, aquele em que não há intenção de matar.

Direto de Brasília, Alessandra de Castro mostra o desfecho de uma polêmica que chegou aos tribunais. O Conselho Federal de Medicina pretendia acabar com a exigência da presença de um neurologista na equipe médica que faz um diagnóstico de morte encefálica. No entanto, o entendimento dos desembargadores que analisaram o recurso foi que a medida é necessária e funciona como uma segurança a mais para quem perdeu um parente e precisa decidir se autoriza ou não a doação de órgãos.

O Via Legal traz ainda, uma discussão que já preocupa muita gente. Os aeroportos brasileiros precisam passar por grandes reformas para não ser um problema na Copa do Mundo de 2014. No Rio Grande do Sul, uma iniciativa da Justiça Federal promete agilizar o início das obras no terminal da cidade. Em audiências de conciliação, Infraero e moradores que tiveram as casas desapropriadas, fecham acordos que impedem a abertura de novos processos judiciais.

O Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça e mais de 25 emissoras regionais. Confira os horários de exibição e assista também pela internet. www.vialegal.cjf.jus.br ou www.programavialegal.blogspot.com

Equipe Via Legal



HORÁRIOS DE EXIBIÇÃO:

TV JUSTIÇA
27 de fevereiro 18h

REDE CULTURA
26 de fevereiro 8h
28 de fevereiro 7h

TV BRASIL
(Brasília – canal 02)
27 de fevereiro 6h